



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 296, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade dos servidores do MPDFT, que ingressaram nas carreiras de Analista e Técnico do Ministério Público da União no mês de **fevereiro de 2016**, nas datas relacionadas na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	MARCELO BATISTA DO CARMO	5129	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	03/02/2016	03/10/2018	03/02/2019	03/02/2019
2	SERGIO EDUARDO DANTAS DE OLIVEIRA	5403	ANALISTA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02/02/2016	02/10/2018	02/02/2019	02/02/2019
3	LUIZ FELIPE DE CASTRO HEUSI	5006	ANALISTA DO MPU / DIREITO	25/09/2015	25/05/2018	14/02/2019	14/02/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO